REQUERIMENTO Nº 138/2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja caso se efetive novamente o envio de matéria sobre alteração na Planta Genérica de Valores do Município de Divinópolis, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, que a Câmara Municipal de Divinópolis, antes de iniciado o respectivo processo de discussão e votação, convoque plebiscito para efeito de manifestação popular antecipada, conforme determina o Art. 3º, § 3º, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Justificativa

Tal requerimento justifica-se em razão de termos observado uma pretensão do Executivo Municipal de enviar um novo projeto de lei sobre a Planta Genérica de Valores de Divinópolis à Câmara Municipal, conforme matéria veiculada no Jornal Agora, no dia 16 de maio de 2018 (em anexo), fundamentando-se que tal alteração está prevista no Plano Diretor – Lei Complementar 169/2014. Desta forma, solicitamos desta Casa, que caso se efetive este novo envio (ainda que entendemos que é inadmissível o envio até 2021, já que a revisão já foi votada no dia 29 de dezembro de 2017, com sua consequente reprovação), que se convoque um plebiscito para efeito de manifestação popular, conforme determina o Art. 3º, § 3º, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 3º Todo poder emana do Povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes por ele eleitos.

...

§ 3º Poderá a Câmara Municipal, antes de iniciado o respectivo processo de discussão e votação, convocar plebiscito para efeito de manifestação popular antecipada sobre matérias que envolvam:

...

III - discussão sobre normas inseridas no Plano Diretor e nos Códigos de Obras e de Posturas Municipais."

Ademais, tal plebiscito tem como principal objetivo ouvirmos a vontade e opinião da população divinopolitana no que verse a temática, além obviamente dessa manifestação popular valer-se como subsídio para uma decisão de voto dos nobres vereadores em referência a matéria.

Divinópolis, 17 de maio de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

VEREADOR ADAIR OTAVIANO

VEREADOR ADEMIR SILVA

VEREADOR CÉSAR TARZAM

VEREADOR CLEITINHO AZEVEDO

VEREADOR DR. DELANO

VEREADOR EDUARDO PRINT JR

VEREADORA JANETE APARECIDA

VEREADOR JOSAFÁ

VEREADOR MARCOS VINÍCIUS

VEREADOR NÊGO DO BURITI

VEREADOR RAIMUNTO NONATO

VEREADOR RENATO FERREIRA

VEREADOR RODRIGO KABOJA

VEREADOR ROGER VIEGAS

VEREADOR SARGENTO ELTON

VEREADOR ZÉ LUIZ DA FARMÁCIA